



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019-SAP/SC

### COMUNICADO DOS RECURSOS QUANTO À CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, destinado a prover vagas para o cargo de Policial Penal ( por força da Emenda Constitucional nº 80, de 4 de junho de 2014 e portaria nº 670 de 2020 da Secretaria de Estado da Administração -DOE-SC 21.427, de 30/12/2020), de acordo com o 6º Termo Aditivo de Retificação do Edital nº 01/2019-SAP/SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	DESPACHO	DECISÃO
5172	MARCELO SILVA DE SOUZA	Indeferido	Manter Decisões

Se o candidato desejar ter acesso à justificativa da Banca Examinadora, relativa ao despacho e decisão emitidos em seu recurso, poderá fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://sap.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

**Florianópolis, 14 de março 2025.**